DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 718



PODER EXECUTIVO

Editais

CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
PPA - 2026-2029

Com fulcro no inciso I, § 1º, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, convida a população e a todos os interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, cujo assunto abordado será a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2.025, com início previsto para as 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), na Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito a Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO – Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 153.499,16 (cento e cinqüenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2117 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)	4.4.50.52	153.499,16	Emenda	510.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 153.499,16 (cento e cinqüenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos),** será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2117 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)	3.3.50.39	153.499,16	Emenda	396

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 16 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D6E26584ED484F419950FD35C3973B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 043/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao plano de trabalho da entidade com aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes e equipamentos, tal alteração visa melhorar o atendimento e as condições de trabalho, com foco no atendimento de crianças de 06 a 14 anos, no contra turno escolar com o trabalho de fortalecimento de vínculos.

O Programa Social do AACA, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando proporcionar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado, para fins de alteração da categoria econômica da dotação orçamentária de 3.3.50.39 (despesas correntes) para 4.4.50.52 (despesas de capital), conforme disposição do Plano de Trabalho da Entidade, e em atenção ao cumprimento das Emendas Impositivas.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D6E26584ED484F419950FD35C3973B17

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D6E26584ED484F419950FD35C3973B17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 16/07/2025 17:16:25
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 17/07/2025 10:25:14
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 28/07/2025 16:31:59
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D6E26584ED484F419950FD35C3973B17

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

PROJETO

EQUIPANDO A AACA

Plano de Trabalho – Auxílios (capital investimentos)

1-Identificação da Entidade Proponente

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-AACA

CNPJ:02.374.576/0001-44

Endereço: Alexandrina Alves da Silva N 35- B: Santa Cecilia

CEP:18185-000

Município: Pilar do Sul SP.

Telefones:15996890124

E-mail institucional:aacapsicossocial@gmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Marcelo de Goes Vieira

Data de nascimento: 31/05/1981

RG:30.352.479-0

CPF: 281.159.228-89

Formação: Advogado

Endereço: Rua : Marcolino Gomes Ribeiro, Nº704, JD. Campestre

CEP:18.185-000

Município: Pilar do Sul

Telefones:15 997921938

E-mail pessoal: Marcelodegoesvieira@hotmail.com

E-mail institucional:aacapsicossocial@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Vanida Coelho da Silva

Data de nascimento:17/03/1974

CPF:167.366.908/54

RG:27.517.598-4

Formação: assistente social

Endereço: Rua Antonio de Matos , Nº 135 - B: Jd Ipe

CEP:18185-000

Município: Pilar do Sul

Telefones:15 988177109

E-mail pessoal: vc9209271@gmail.com

E-mail institucional: aacapsicossocial@gmail.com

III-INFORMAÇOES BANCARIAS:

Banco agencia	**conta corrente**	**praça de pagamento**
2446-5	24.291-8	Pilar do Sul/SP

IV-APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

HISTÓRICO DA OSC:

Em 1990, um grupo de pessoas, percebendo a grande necessidade de um espaço para atender as crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar no município de Pilar do Sul criaram a Instituição CRIAMOR, cuja responsabilidade era da administração pública. Com a mudança de governo, passou a denominar-se Associação **DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – A.A.C. A**, e foi constituída em 15 de dezembro de 1997, com os mesmos objetivos, e passou a ser administrado por uma diretoria voluntária sendo uma Associação sem fins lucrativos. Hoje a A.A.C. A, continua atendendo crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos de idade, no contra turno escolar que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando um tempo-espaço de vivências e aprendizagens múltiplas que possibilitam a ampliação de seus repertórios vivenciais mostrando novas perspectivas de vida, pautando na defesa, afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. No município de Pilar do Sul, dentro da faixa etária atendida pela AACA, encontram-se diversas situações que as colocam em situação de risco ou

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

vulnerabilidade social, tais como evasão escolar, falta de perspectiva profissional, uso e abuso de drogas ilícitas, gravidez precoce e atos de atentado violento ao pudor direcionado à criança e ao adolescente, retiradas ou em situação de trabalho infantil, entre outras que submetam a violação de direitos dos mesmos. A **AACA** recebe crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, por meio de busca ativa, por procura espontânea das famílias, através do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado - CREAS, da Sociedade São Vicente de Paula, do Conselho Tutelar e do Serviço Social Judiciário, o que significa dizer que indiretamente está colaborando com toda rede socioassistencial. Tendo capacidade para atender 50 crianças e adolescentes, divididos em dois grupos de vinte e cinco (25) atendidos, um em cada período do dia, manhã e tarde, no contra turno escolar. No período da manhã são desenvolvidas as atividades das 08h às 11h e no período da tarde entre 13:00h e 16:00h. Para a participação e inclusão do usuário no sistema é necessária a inclusão realizada pelo profissional do Serviço Social, onde o mesmo realiza a acolhida, com a solicitação e posteriormente a apresentação dos documentos pessoais para o cadastramento e identificação do território para a execução dos serviços. Os usuários do **AACA** estão referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A acolhida com a família tem caráter reflexivo, com atividades direcionadas e orientações sobre o cuidado com as crianças. Pautando o desenvolvimento de atividades que incluam grupos e organizações acerca de direitos junto às famílias, de crianças com deficiência, focando potenciais, importância e possibilidade de ações inclusivas. Tendo como princípio de atuação a resolução 109 a qual traz a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, define a **AACA como sendo um serviço de Proteção Social Básica caracterizada com o foco na Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Organiza-se a partir da mobilização de grupos heterogêneos (idade, sexo, especialidades, entre outros), de modo a garantir aquisições progressivas aos seus envolvidos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, e garantir a matricialidade sócio familiar. Por meio de uma intervenção social planejada de maneira participativa com a equipe, cria situações desafiadoras, estimula e orienta os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências. Organizada de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos**. A atuação da AACA possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando proporcionar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Partindo desses pressupostos, a AACA auxilia suas famílias na garantia de uso/exercício de seus direitos sociais, civis e políticos. Procura articular com toda a rede socioassistencial a fim de orientar e encaminhar demandas reprimidas apresentadas, gerando cidadania, autoestima e qualidade de vida, com vista ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e se tornem protagonistas de sua propria historia.**

V-CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

a) **Título do projeto**

EQUIPANDO A AACA

b) **Período de execução**

Recebimento do repasse a 31/12/2025

c) **Objeto da parceria**:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a15 anos.

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

d) Apresentação e justificativa do projeto

QUALIFICAR O SERVIÇO OFERTADO por meio da aquisição de equipamentos para adequar a cozinha, sala de informática, salas de arquivos, vestuário, esporte, despensas e área de lazer agilizando e facilitando o trabalho dos profissionais a fim de obter melhores resultados junto aos usuários. Proporcionar melhor organização dos espaços, proporcionando assim o aproveitamento do local, organizando materiais, livros, utensílios de cozinha, jogos e brinquedos pedagógicos explorando melhor o ambiente e facilitando no desenvolvimento das mesmas.

e) Abrangência da proposta
A AACA ATUA DE MANEIRA PREVENTIVA com crianças e adolescentes dos bairros Nova Pilar I, II, III, Jd. Pinheiro, Jd. Ipê, Jd. Bonanza, Santa Cecília, Jd. Vale Verde e Jardim Campestre I e II Campo Grande. Priorizar a inclusão de crianças e adolescentes beneficiárias de programas do Governo Federal, Estadual e Municipal, com famílias em programa de transferência de renda ou insuficiência de renda e acesso aos serviços públicos, vítimas de violência doméstica e em situação de trabalho infantil, entre outros que afetem diretamente a garantia de diretos dos mesmos.

f) LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:
Endereço: R: Alexandrina Alves da Silva Nº35
Bairro: Santa Cecilia
Cidade: Pilar do Sul
Estado: SP
CEP: 18185-001

g) Público beneficiários

Diretos: 50 crianças e ou adolescentes de 06 a 15 anos em contra turno escolar
Indiretos: 32 famílias dos usuários atendidos

h) Descrição dos objetivos e metas

Objetivos: Garantir aos atendidos o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e demandas por meio de vivências que oportunizem a prática da cidadania e melhores perspectivas de vida, autonomia, oportunizar momentos reflexivos de maneira que estes venham a se transformar em mudanças de comportamento pessoal, social e familiar.

Metas: Atingir 70% como em toda proposta que visa promover o desenvolvimento do protagonismo, atividades e oportunidades que contribuam para que as crianças e os adolescentes desenvolvam competências e habilidades necessárias para a vida na sociedade atual, implicando o direito ao acesso a saberes e conteúdos importantes, para que sejam capazes de analisar informações, avaliar pontos de vista de maneira racional, produzir conteúdo e fazer escolhas de maneira consciente.

i)Descrição de atividades ou projetos a serem executados

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Segunda à sexta-feira

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 as 8:15 13:00 as 13:15	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	
8:15 às 9:15 13:15 às 14:15	Rodas de Conversa com toda equipe	Roda de Conversa com educadora social.	Roda de Conversa com assistente social	Roda de Conversa com psicóloga	Planejamento
9:15 às 10:00 10:15 às 10:45	Oficinas socio educativas/ rodas de conversa/rodas de leitura	Dinâmicas	Oficina de culinária/rodas de conversa/ rodas de leitura	Oficinas socio educativas	Planejamento
10:00 as 10:15 15:00 as15:15	lanche	lanche	lanche	lanche	
10:45 15:45	Fim das atividades	Fim das atividades	Fim das atividades	Fim das atividades	

ANUAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

j)Metodologia de execução

	Desenvolvimento	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1	Aprovação legal	X					
2	Recebimento do recurso	X					
3	Compra dos equipamentos		X	X	X		
4	Prestação de contas	X	X	X	X	X	X

k) Metodologia de avaliação

Objetivos Específicos	Indicadores	Meios de Verificação
Proporcionar as trocas culturais e de vivências, o sentimento de pertença e identidade por meio de pratica de atividades ao ar livre para crianças e adolescentes e seus familiares	Nº de usuários atendidos mensalmente por meio de atividades ao no SCFV.	- Lista mensal de atendidos (lista de presença) por grupo;
	Grau de satisfação da equipe/usuários com as atividades e instalações oferecidas no SCFV;	- Relatório mensal de atividades;

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

		-Depoimento da equipe/usuários;

l) Sustentabilidade da proposta

Estipular um limite de gastos para a compra de cada item, levando em consideração o custo-benefício e a disponibilidade de recursos, otimizando os espaços conforme a necessidade da Intuição.

m) Resultados esperados

Equipar o ambiente para um bom desenvolvimento das oficinas a serem desenvolvidas direta ou indiretamente com cada item junto aos usuários.

n) Recursos humanos

Cargo	Escolaridade	Carga horaria/semanal	Regime de contratação	Atribuição
Profissional que desempenha as funções administrativas, gestão financeira e orçamentaria	Ensino médio	40 horas	CLT	Responsável pela parte burocrática, Prestação de contas (financeiro prefeitura, Conselhos, Diretoria), compras de material alimentício e de escritório, escala de trabalho e coordenação da equipe multidisciplinar da OSC.
Assistente social	Sup. completo	30 horas	CLT	Acolhimento/ Atendimento das Famílias e das crianças e adolescentes, Elaborar, monitorar e avaliar projetos, realizar, organizar o cadastro dos usuários da OSC, realizar visita domiciliar, elaborar relatórios, circunstanciado mensal e encaminhamentos.
Psicólogo	Sup. completo	20 horas	CLT	Atua junto à equipe multiprofissional no diagnostico Planejamento, Execução e avaliação dos projetos, atua junto à pesquisa, na análise comportamental quanto aos aspectos psicológicos, Desenvolver atividades e atendimentos individual e grupal.
Orientador social	Ensino médio	22,05 horas	CLT	Elaborar cronograma de atividades, monitorar, desenvolver atividades realizadas com os usuários do serviço, registrar todas as atividades sempre destacando o objetivo da mesma, fazer levantamento do material referente as atividades desenvolvidas e solicitar quando necessário.
Serviço geral	Ensino fundamental	40 horas	CLT	Limpeza geral, Preparação dos lanches.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	**Compra de equipamentos / material permanente**			Mês 01	Mês 03

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

		computador completo intel 512 gb 16gb ram i5	10	
		tv 65	1	
		kit microfone c/4 unidades sem fio	1	
		microfone com fio	1	
		impressora	1	
		celular	1	
		estante partitura simples	10	
		quadro pautado para musica	1	
		fogao industrial c/forno + botao esmaltado	1	
		forno industrial p/pizza	1	
		microondas 20l	1	
		ventilador parede	4	
		ventilador coluna	3	
		multiprocessador	1	
		fritadeira de tacho industrial elétrica 110 w	1	
		cadeira iso fixo plastico empilhaveis	30	
		multiuso aço 2 portas	7	
		geladeira 480l it70	1	
		mesa estação trabalho smart office 8 lugares	1	
		estante para calçados 3 andares	1	
		violões 6 cordas	10	
		freezer 314l	1	
		fritadeira 2 cuba elétrica 220v 6 litros	1	
		armário para vestuário 20/portas	2	
		caixa som x boom rnc5 lg	1	
		Cadeira com rodinhas / escritorio	1	
		mesa escrivaninha 1,3	2	
		multiuso aço 8 portas	2	
		roupeiro 6 portas	2	
		balcão 1,2 *2 portas	1	
		balcão 2 portas 4gav	1	
		Balcão 0,60	1	
		Armário aero 0,60	5	
		Paneleiro 1 porta/ 4 gavetas	1	
		Estufa para salgados 8 lugares 2 andares	01	
		Estufa para salgados 6 lugares 2 andares	01	
		WAP Lavadora de Alta Pressão	01	
		Lavadora de roupas 12 k	01	
		Mesa inox 120x80	01	
		Mesa plástico quadrada pé removivel	01	
		Notebook	02	
		Maquina de algodão doce	01	

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

02	**Compra de material de consumo**	Estofado de canto corino	01	Mês 01	mês 04
		Kit 3 estante para livros	01		
		roçadeira costal a gasolina	01		
		Soprador a gasolina	01		
		Pulf corino	02		
		Câmeras de monitoramento	08		
		panelas grande-3 panelas 25 l, -2 panelas 36 litros- 2 panelas de 40 litros-Caneca lixada 6lt -Caneca lixada 16pol.	09		
		Tenda 12x7/300 altura	01		
		Itens para instalação de gás P45	24		
		Botijão P 45 kg vasilhame/	02		
		Gás Liquefeito de Petróleo P45 kg	02		
		utensílios para cozinha	15		
		Banner com logo AACA	01		
		Tinta acrílica para parede 18 l	04		
1.14	**Prestação de contas**	**mensal**	07	Mês 01	Mês 07

X- DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	Lixeira pedal –trava 45 l	Lixeira	02	R$99,99	R$199,98
02	Cesto para lixo 10 l	Cesto	02	R$19,99	R$39,98
03	Lixeira retangular reta c/pedal	Lixeira	02	R$19,99	R$39,98
04	Escada 7 degraus	Degraus	01	R$329,99	R$329,99
05	Suporte para copos 30 lugares	Suporte	02	R$49,90	R$99,80
06	Suporte para papel toalha	Suporte	01	R$14.99	R$14,99
07	Jogo para medidas (cozinha)	Pote	01	R$24,99	R$24,99
08	Batedor para ovos	Batedor	01	R$14,99	R$14,99
09	Tabua para carnes	Batedor	03	R$19,99	R$59,97
10	Facas pequenas	Facas	03	R$9,99	R$29,97
11	Frasco para splay	Frasco	03	R$9,99	R$29,97
12	Copos plástico 350 ml-kits com 4un.	Frasco	25kits	R$9,99	R$249,75
13	Potes para sobrema –plástico 350 ml 4 un.	Kit	25 kits	R$9,99	R$249,75
14	Jarra para suco 3.900l plastico	Jarra	01	R$14,99	R$14,99
15	Jarra medida plástico	Jarra	01	R$7,99	R$7,99
16	Copo para medidas -plastico	Copo	01	R$6,99	R$6,99
17	Jogo de xicara para cafe- 180 ml- c/ 6 uni.	Xicara	02	R$59,99	R$119,98
18	Caixa organizadora c/ tampa -30l	Caixa	01	R$49,00	R$49,00
19	Caixa organizadora c/ tampa -17 l	Caixa	01	R$49,90	R$49,90
20	Caixa organizadora c/ tampa 10l	Caixa	01	R$27,00	R$27,00
21	Caixa organizadora c/ tampa 50 l	Caixa	02	R$59,00	R$118,00

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

22	Caixa organizadora c/tampa 11l	Caixa	01	R$39,00	R$39,00
23	Pote com tampa 4l	Pote	02	R$ 12,00	R$24,00
24	Pote com tampa 3 l	Pote	02	R$14,99	R$29,98
25	Tacho alumínio c/ tampa	Tacho	02	R$416,67	R$833,34
26	Panela aluminio fundido c/ tampa	Panela	01	R$417,00	R$417,00
27	Tacho aluminio c/ tampa	Tacho	01	R$300,00	R$300,00
28	Panela aluminio	Panela	02	R$295,00	R$590,00
29	Caneca lixada 6lt	Caneca	02	R$120,00	R$240,00
30	Caneca lixada 16pol.	Caneca	01	R$45,00	R$45,00
31	Colher de madeira pequeno	Colher	02	R$13,50	R$27,00
32	Colher de madeira	Colher	02	R$25,00	R$50,00
33	Frigideira antiad. 04 ovos	Frigideira	01	R$73,00	R$73,00
34	Forma p/ bolo redondo grande	Forma	04	R$65,00	R$260,00
35	Kit 3 estantes para livros 5 prateleiras	Estante	01	R$589,00	R$589,00
36	Banner com logo AACA	Banner	01	R$1.900,00	R$1.900,00
37	Tinta acrílica 18 l	Tinta	04	R$211,60	R$846,40
38	Tenda piramidal 12x7	Tenda	01	R$11.499,00	R$11.499,00
39	Playground de madeira	Parquinho	01	R$21.850,00	R$21.850,00
40	Botijão P 45 kg vasilhame/	Cilindro	02	R$390,00	R$780,00
41	Gás Liquefeito de Petróleo P45 kg	Recarga	02	R$600,00	R$1.200,00
42	Material para instalação de gás industrial	Itens instalação	24	R$682,10	R$682,10
43	Roçadeira a gasolina	Roçadeira	01	R$1.390,00	R$1.390,00
44	Soprador de folhas a gasolina	Soprador	01	R$1.290,00	R$1.290,00
45	Computador completo intel 512 gb 16gb ram i5	Computador	10	R$ 1.640,00	R$ 16.400,00
46	Tv 65 philips	Tv	1	R$ 4.299,00	R$ 4.299,00
47	Kit microfone c/4 unidades sem fio	Kit	1	R$ 990,00	R$ 990,00
48	Microfone com fio	Microfone	1	R$ 200,00	R$ 200,00
49	Impressora epson l4260	Impressora	1	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00
50	Celular realme c63	Celular	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
51	Estante partitura simples	Estante partitura	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
52	Quadro pautado para musica	Quadro	1	R$ 980,00	R$ 980,00
53	Fogao industrial c/forno + botao esmaltado	Fogao	1	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
54	Forno industrial p/pizza	Forno	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
55	Microondas 20l	Microondas	1	R$ 700,00	R$ 700,00
56	Ventilador parede	Ventilador	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00
57	Ventilador coluna	Ventilador	3	R$ 529,00	R$ 1.587,00
58	Multiprocessador	Multiprocessador	1	R$ 599,00	R$ 599,00
59	Fritadeira de tacho industrial eletrica	Fritadeira	1	R$ 599,00	R$ 599,00
60	Cadeira iso fixo plastico empilhaveis	Cadeiras	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
61	Multiuso aço 2 portas	Armário	7	R$ 999,00	R$ 6.993,00
62	Geladeira 480l it70	Geladeira	1	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
63	Mesa estação trabalho 8 lugares	Mesa	1	R$ 4.190,00	R$ 4.190,00
64	Estante para calçados 3 andares	Estante	1	R$ 799,00	R$ 799,00
66	Violões 6 cordas	Violao	10	R$ 589,00	R$ 5.890,00
67	Freezer 314l	Freezer	1	R$ 3.487,64	R$ 3.487,64
68	Fritadeira 2 cuba eletrica 220v 6 litros	Fritadeira	1	R$ 699,00	R$ 699,00

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

69	Armario para vestuario 20/portas	Armário	2	R$ 2.990,00	R$ 5.980,00
70	Caixa som x boom rnc5 lg	Caixa	1	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
71	Cadeira de rodinha para escritorio	Cadeira	1	R$ 499,00	R$ 499,00
72	Mesa escrivaninha 1,3	Mesa	2	R$ 480,00	R$ 960,00
73	Multiuso aço 8 portas	Armário	2	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
74	Roupeiro 6 portas	Roupeiro	2	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
75	Balcao 1,2 *2 portas	Balcão	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
76	Balcao 2 portas 4gav	Balcão	1	R$ 990,00	R$ 990,00
77	Balcao 0,60	Lavadora	1	R$ 450,00	R$ 450,00
78	Areo 0,60	Wap	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
79	Paneleiro 1 porta / 4 gavetas	Armário	1	R$ 950,00	R$ 950,00
80	Estufa para salgados 8 lugares (2 andares)	Estufa	1	R$ 980,00	R$ 980,00
81	Estufa para salgados 6 lugares (2 andares)	Estufa	1	R$759,00	R$ 759,00
82	Lavadora alta pressão wap wl2610	Tinta	1	R$890,00	R$ 890,00
83	Maquina de lavar 12kg	Mesa	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
84	Mesa inox 120x80	Mesa	1	R$940,00	R$ 940,00
85	Mesa plastico quadrada pé movel	Mesa	08	R$309,00	R$ 2.472,00
86	Notebook positivo 256 gb	Notebook	2	R$3.000,00	R$ 6.000,00
87	Maquina de algodão doce	Equipamento	1	R$1.449,00	R$ 1.449,00
88	Cafeteira 20 1,2l	Cafeteira	1	R$296,90	R$ 296,90
89	Estofado canto corino 2,15 x 2,15	Estofado	1	R$4.490,00	R$ 4.490,00
90	Pulf corino cinza/marrom	Pulf	2	R$450,00	R$ 900,00
	Total				R$175.000,00

VII-VALOR DO REPASSE

R$175.000,00

VIII-CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza de despesa	**Especificação**	**Administração publica**	**OSC**	**Total Geral**
4490.52	Compra de equipamentos/ material permanente			R$153.499,16
3390.30	Material de consumo			R$21.500,84
	Subtotal despesas correntes			
				R$175.000,00
	TOTAL GERAL			R$175.000,00

X-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADMINISTRAÇAO PÚBLICA

	Mês	valor	

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Ano 2025	01	R$ 129.626,70	Diversos
	01	R$2.662,10	Cilindros e gás P45 / equipamentos para instalação
	02	R$11.499,00	Tenda
	02	R$21.850	Playground de madeira
	02	R$2.698,00	Roçadeira/ soprador
	03	R$1.920,00	Banner com logo AACA
	03	R$4.744,20	Monitoramento (câmeras)
	Recebimento	R$175.000,00	
			R$175.000,00

XI-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para os devidos fins e prova junto a administração pública municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundo do município de Pilar do Sul, na forma deste plano de trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pilar do Sul, 02 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE GOES VIEIRA
Data: 04/06/2025 08:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drº Marcelo de Goes Vieira	Vanilda Coelho da Silva
CPF:281.159.228-89	CRESS: 50.057
Presidente da OSC	Assistente Social
	Técnica responsável pela OSC

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva N 35- Bairro: Santa Cecília - Pilar do Sul/SP
CEP: 18.185.000 Telefone: (15)996890124
E-mail: aacapsicossocial@gmail.com

Projeto de Lei nº 52/2025
De 30 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE-Saúde	4.4.50.52	100.000,00	Emenda	310.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE-Saúde	3.3.50.39	100.000,00	Emenda	184

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 30 de julho de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Projeto de Lei nº 52/2025
De 30 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 045/2025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao plano de trabalho da entidade com aquisição de materiais permanentes e equipamentos, tal alteração visa melhorar o atendimento da OSC, que se destina a proporcionar meios adequados para o desenvolvimento integral dos portadores de deficiência e suas famílias, visa o atendimento de pessoas com necessidades especiais em todas as faixas etárias e de ambos os sexos, priorizando o trabalho terapêutico, preventivo e de integração social junto à família e à comunidade.

A APAE possui serviço tipificado (Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares) que promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários deficientes e seus familiares, com atendimento específico, respeitando suas características individuais, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua integração nas atividades regulares da família e da comunidade.

Os usuários da APAE são pessoas com deficiências múltiplas e neurológicas (Ex: Síndrome de Dow, Autistas, Paralisia Cerebral, Distrofia Muscular de Duchene, etc.). A maioria são famílias de baixa renda e sem instrução escolar ou beneficiários do Bolsa Família, Renda Cidadã ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), ou seja, famílias em vulnerabilidade social.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado, para fins de alteração da categoria econômica da dotação orçamentária de 3.3.50.39 (despesas correntes) para 4.4.50.52 (despesas de capital), conforme disposição do Plano de Trabalho da Entidade, e em atenção ao cumprimento das Emendas Impositivas.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

Projeto de Lei nº 53/2025
De 23 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 517.266,96 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1331 Infra estrutura Urbana Trecho Av. Ivone Antunes de Campos	4.4.90.51	517.266,96	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 517.266,96 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos),** será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior de recurso do tesouro, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1331 – Infra Estrutura Urbana- Trecho Av. Ivone Antunes de Campos

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Implantação de infraestruturas, guias e sarjetas, calçadas (502,11 m²) e pavimentação (1.801,31m²).	0007	2.303,42	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de julho de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Projeto de Lei n.º 53/2025

De 23 de Julho de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 044/2.025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para inclusão de verbas no orçamento vigente, a fim de realização da pavimentação, a ser realizada num trecho da Avenida Ivone Antunes de Campos, Centro, com pavimentação inter travada, calçadas, guias e sarjeta.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infra estrutura urbana no Município de Pilar do Sul, possibilitando uma melhor qualidade da estrutura da via, que afeta diariamente o dia a dia de cidadãos, conferindo mais segurança no trânsito dos veículos e das pessoas.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a pavimentação de vias urbanas e rurais visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis), que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando a segurança rodoviária.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025

De 30 de julho de 2025

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal do seguinte bem móvel inservível do patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
001/000275	Veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

Art. 2° A entrega do bem será formalizada por meio de Termo de Devolução e Entrega de Bens Patrimoniais, acompanhado da Relação de Bens Móveis Inservíveis, constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Efetuada a devolução, a Câmara Municipal deverá realizar a respectiva baixa nos registros patrimoniais, com os devidos lançamentos administrativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30de julho de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1ª Secretária

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

ANEXO I – TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.112.554/0001-02, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, 457, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representada pela Presidente Vereadora **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, e do outro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representado pelo Prefeito **Clayton Álvaro Machado**, celebra o presente termo de devolução de bens móveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e autorização dada pela Resolução nº __/2025, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Pilar do Sul, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
001/000275	Veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

2. A formalização deste Termo visa resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal não pode alienar tais bens sem o consentimento do Poder Executivo. Assim, os administradores concordam com a transferência do bem, em observância aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade e moralidade administrativa.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 2 (duas) vias de igual teor e sentido.

Pilar do Sul, __ de ____ de 2025.

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO	**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul	Prefeito Municipal de Pilar do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025

De 30 de julho de 2025

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal de bem móvel inservível pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

O bem em questão — um veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039, chassis nº 9BGXH19808C153825, chapa de patrimônio nº 001/000275 — encontra-se em condições que não mais atendem às necessidades da Câmara Municipal, sendo considerado inservível para as atividades administrativas desta Casa.

A medida proposta encontra respaldo no princípio da economicidade e na boa gestão dos bens públicos, permitindo que o bem possa ser destinado a outro uso ou alienado, aproveitado por outro setor da administração municipal ou descartado conforme os critérios legais aplicáveis.

Destaca-se que a devolução será formalizada por meio de termo próprio, com a respectiva baixa nos registros patrimoniais da Câmara Municipal, em conformidade com as normas vigentes.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Sala das Sessões, 30de julho de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1ª Secretária
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0357-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a necessidade de implantação de sentido único de circulação (mão única) na Rua Dom José Carlos Aguirre, pelo menos em parte de sua extensão.

INDICAÇÃO Nº 0358-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a reconstrução da lixeira pública situada no Bairro da Paineira, nas proximidades da loja de materiais de construção e supermercado local.

INDICAÇÃO Nº 0359-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a implantação de duas lombadas na Avenida José Rugine, Bairro Guaçuzal, na altura do número 770, em ambos os sentidos da via.

INDICAÇÃO Nº 0360-2025, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de pintura para adequada sinalização viária de solo na Rua Marcolino Gomes de Oliveira.

INDICAÇÃO Nº 0361-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria competente, estude a possibilidade de melhoria na iluminação pública na Rua Hashiro Yamasaki, localizada no bairro Ayub I.

INDICAÇÃO Nº 0362-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza do açude localizado na Praça de Lazer Eurídio José Domingues, no Bairro Reunidas.

INDICAÇÃO Nº 0363-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal a realização de um estudo de viabilidade para implantação de um ônibus temático de informação turística e cultural em nosso município, inspirado em projeto semelhante existente na cidade de Monte Sião - MG.

INDICAÇÃO Nº 0364-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma calçada no Largo Justilino Norberto Vieira, localizado no cruzamento das ruas Maria Conceição Válio e Durvalino Costa e Silva, no bairro Campo Grande.

INDICAÇÃO Nº 0365-2025, de autoria dos VEREADORES: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico para avaliar a condição das árvores Cerejeiras da Avenida Papa João XXIII, promovendo, quando necessário, a substituição das árvores comprometidas por novas mudas da mesma espécie, bem como o plantio complementar de cerejeiras ao longo de toda a extensão da via, de forma a preencher as falhas existentes e preservar o simbolismo histórico-cultural da imigração japonesa no município.

INDICAÇÃO Nº 0366-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o pagamento de um valor adicional, equivalente ao 13º, no cartão alimentação dos servidores públicos municipais, a ser creditado anualmente até o dia 20 do mês de dezembro.

INDICAÇÃO Nº 0367-2025, de autoria dos VEREADORES: DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS E CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Américo Brasiliense, localizada na região central do município.

INDICAÇÃO Nº 0368-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza de um lote localizado na esquina da Rua Conceição D. dos Campos com a Rua Danieli Cássia Góes Murat, no Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 0369-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de implantar uma canaleta de drenagem na Rua Coronel Batista, localizada na região central do município.

INDICAÇÃO Nº 0370-2025, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a reforma das lixeiras públicas existentes no Bairro Jardim Vitória, no nosso município.

INDICAÇÃO Nº 0371-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de planejamento e execução de sistema de escoamento de águas pluviais nos cruzamentos das Ruas Luiz Estevam de Oliveira, Benedito de Moraes Rosa e Bento Ferreira de

Camargo, todas do Bairro Jardim Nova Pilar.

INDICAÇÃO Nº 0372-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a instalação de contentores grandes para coleta de lixo na Estrada Vitalino Gomes Ribeiro, no Bairro Ribeirão, e na Rua Gumercindo Pinho, no Bairro Turvo dos Antunes, localizadas na zona rural de nosso município.

INDICAÇÃO Nº 0373-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Avenida Antônio Lacerda.

INDICAÇÃO Nº 0374-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar uma lombada na Rua José Otávio da Silva, na altura do número 155, no Bairro Ayub I.

INDICAÇÃO Nº 0375-2025, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LUIZ ANTONIO BRISOLA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo, por meio do setor competente, visando o aumento do valor do Vale-Alimentação concedido aos servidores públicos municipais, a fim de acompanhar o custo médio da alimentação básica no estado de São Paulo, conforme divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

INDICAÇÃO Nº 0376-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a pintura de faixa amarela de "Proibido Parar" em frente à garagem da residência localizada na Rua Jonas de Góes, nº 23, no Bairro Jardim Colinas, neste município.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0046-2025, de autoria dos VEREADORES: LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Em relação à parte elétrica dos ônibus da empresa Estevam: 1) Qual foi a data da última manutenção elétrica realizada em cada ônibus da frota? 2) As manutenções elétricas estão sendo realizadas conforme o cronograma previsto pela empresa? 3) Quantos veículos estão apresentando falhas elétricas atualmente? 4) Quais são os números de frota e anos de fabricação dos ônibus afetados? 5) Qual o número da frota e o ano de fabricação dos ônibus?

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.